



DECRETO Nº 030/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

“Abre Créditos Adicionais Especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, autorizados pela Lei Municipal nº 2814/2024, de 23 de maio de 2024”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2814/2024, de 23 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, Créditos Adicionais Especiais no valor total de **R\$ 136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais), destinados à inclusão de dotações orçamentárias, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	01-12.365.0006.2022-3.3.90.30 – Ficha nº 377	R\$ 34.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-4.4.90.52 – Ficha nº 378	R\$ 102.000,00
Total do Crédito		R\$ 136.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de maio de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria